

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	28/11/2006	Diário Oficial da União
02	Inscrição de Candidatos	04 a 21/12/2006	INTERNET – www.upenet.com.br
03	Validação das Inscrições e Divulgação dos Locais de Provas (Cartão Informativo)	09/01/2007	INTERNET – www.upenet.com.br
04	Confirmação de Inscrição para candidatos que não tiveram suas inscrições validadas	11 e 12/01/2007	INTERNET – www.upenet.com.br
05	Entrega do Laudo Médico de Candidatos Portadores de Deficiência	15 e 16/01/2006	IAUPE/Reitoria da UPE
06	Realização da Prova Escrita	04/02/2007	Recife
07	Divulgação do Gabarito Preliminar	04/02/2007	INTERNET – www.upenet.com.br
08	Recebimento de Recursos do Gabarito	05/02/2007	IAUPE/Reitoria da UPE
09	Divulgação do Gabarito Definitivo	09/02/2007	INTERNET – www.upenet.com.br
10	Divulgação dos Resultados	Até 14/02/2007	INTERNET – www.upenet.com.br

EXECUÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE torna pública, através deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Público de Provas para o preenchimento de 48 (quarenta e oito) vagas para Cargos dessa instituição, regidos pela legislação em vigor bem como pelas normas, requisitos e condições consignadas neste Edital. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público, regido por este Edital, será executado pelo Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE.
- 1.2. A participação no concurso é livre para quem preencher as condições estabelecidas no item 2 bem como atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma estabelecida no Anexo I, deste Edital.
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste edital.
- 1.4. Os documentos comprobatórios das condições gerais para inscrição e dos requisitos para o exercício dos cargos, deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados na Seleção, no ato da contratação, após a necessária nomeação.
- 1.5. Fica resguardada à Administração do CREA-PE a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir no prazo de validade do concurso.
- 1.6. Os demais candidatos aprovados na Seleção comporão um cadastro reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo por necessidade e conveniência da Administração do CREA-PE.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1. A Seleção destina-se ao preenchimento de 48 (quarenta e oito) vagas disponíveis, assim distribuídas: 15 (quinze) para o Cargo de Fiscal 1, 29 (vinte e nove) para o Cargo de Técnico Administrativo I, 03 (três) para Técnico em Tecnologia da Informação I e 01 (uma) para Técnico em Tecnologia da Informação II, com vistas a atuar no CREA/PE, mediante contrato de trabalho regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.2. Os cargos, requisitos para contratação, disponibilidade de vagas bem como a remuneração encontram-se discriminados no quadro a seguir:

CARGO	VAGAS		REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
	RECIFE	INTERIOR		
FISCAL 1	09	06	Ensino Médio Completo	1.300,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	22	07	Ensino Médio Completo	1.000,00
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	03	--	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática nos seguimentos de: linguagens de programação, montagem e manutenção de equipamentos, redes locais de computadores, banco de dados e web design, com carga horária cumulativa, mínima, de 220 horas. Experiência profissional mínima de 01 ano.	1.300,00
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II	01	-	Curso Superior Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência profissional	2.500,00

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

			mínima de 02 anos, comprovada através de registro em Carteira Profissional e/ou contrato de trabalho e/ou declaração(ões) emitida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em atividade(s) compatível(eis) com as atribuições descritas e carga horária cumulativa, mínima, de 220 horas. Carteira de Habilitação Tipo "B".	
--	--	--	--	--

2.2.1. O candidato contratado terá direito, ainda, a todos os Benefícios previstos na CLT, além dos estabelecidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho.

2.3. A jornada de trabalho 40 horas semanais, para todos os cargos oferecidos.

2.4. O interessado, portador da habilitação mínima exigida para ingresso no Cargo de seu interesse, só poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga dentre os cargos oferecidos nesta Seleção, observando os requisitos e procedimentos exigidos neste edital.

2.5. O Candidato Aprovado e Classificado na Seleção será contratado para exercer suas funções em qualquer localidade do Estado de Pernambuco onde o CREA-PE tenha representatividade ou que venha a ter, podendo o candidato melhor colocado, escolher seu local de trabalho, sendo vetado o arrependimento posterior e o remanejamento pelos 2 (dois) anos seguintes.

2.6. Das vagas portadores de deficiência.

2.6.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.

2.6.2. Das vagas oferecidas para essa Seleção, exclusivamente para a função de Técnico Administrativo I, serão reservados às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento), totalizando 03 (três) vagas.

2.6.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.6.2.2. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.6.3. Os candidatos concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente se utilizando das vagas reservadas, quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação, obedecida sempre a pontuação mínima de aprovação.

2.6.4. Para concorrer às vagas, o Candidato deverá

- a) declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a se auditiva, motora ou visual;
- b) entregar impreterivelmente, **no dia 15 ou 16 de janeiro de 2007, laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID bem como a provável causa da deficiência.**
- c) requerer, se necessário, condição especial para a realização das suas provas, especificando o nome completo, o nº do documento de identidade, o Cargo de opção e os recursos especiais necessários à aplicação da sua Prova.

2.6.4.1. O laudo bem como o requerimento deverão ser entregues diretamente à Coordenação do Concurso, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife-PE, no período estabelecido na alínea "b" do subitem 2.6.4.

2.6.4. A não-solicitação de condições especiais, no período acima determinado, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para Inscrição

3.1.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo site www.upenet.com.br, no período estabelecido no Calendário de Atividades, página 01, deste Edital.

- a) acessar o "site" <http://www.upenet.com.br>;
- b) localizar o link – **Concursocreape**;

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

c) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO** que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos, para que a solicitação de inscrição seja aceita. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados para a inscrição.

3.1.2. No ato da solicitação de inscrição, o Candidato imprimirá o Boleto Bancário necessário a sua inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.1.3. O pagamento do Boleto Bancário, emitido pelo candidato, deverá ser pago em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal.

3.1.3.1. O pagamento de Boleto Bancário, emitido no último dia de inscrição (21/12/2006), deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente (22/12/2006), **sob pena de exclusão automática da inscrição do candidato no Processo.**

3.1.4. A inscrição somente será acatada após comprovação do depósito correspondente pelo banco operador.

3.1.5. A Comissão de Coordenação do IAUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.6. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do Candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

3.1.7. Após a inscrição, o candidato que desistir de participar do Exame Seletivo ou apresentar qualquer impedimento à efetivação do contrato de trabalho bem como não preencher qualquer requisito do Edital, não terá devolução da taxa de inscrição recolhida.

3.1.8. Caso o cheque, utilizado para o pagamento da taxa, seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

4. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS

4.1. Para todos os candidatos inscritos, a partir do dia **09 de janeiro de 2007**, o Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE disponibilizará na Internet – www.upenet.com.br. a confirmação de inscrição dos candidatos com seus respectivos locais de Provas.

4.2. O candidato devidamente inscrito, que não identificar o seu local de Prova na forma estabelecida no subitem anterior, deverá dirigir-se à Comissão de Coordenação do Concurso, na Reitoria da UPE, na data estabelecida no Calendário de Atividades da Seleção, no horário das 8 às 16h, munido do resumo de solicitação de inscrição e do comprovante de pagamento, a fim de verificar sua situação.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta do seu local de realização da Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores. A Comissão do Concurso não se responsabilizará pelo Candidato que faltar a Prova por desconhecer o seu local de Prova.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será realizada em uma única Etapa - Prova Escrita, eliminatória e classificatória, agrupada em 02 (duas) partes, abrangendo um total de cinquenta questões objetivas de múltipla escolha com 05 alternativas, assim distribuídas:

CARGOS	PARTE I	PARTE II
FISCAL I	- Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 05 questões Noções de Informática – 05 questões Legislação Pública – 10 questões	- Conhecimentos Específicos -20 (questões)
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	- Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 05 questões Noções de Informática – 05 questões Legislação Pública – 10 questões	- Conhecimentos Específicos
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	- Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 10 questões Legislação Pública – 10 questões	- Conhecimentos Específicos
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II	- Conhecimentos Gerais Língua Portuguesa - 10 questões Matemática - 10 questões Legislação Pública – 10 questões	- Conhecimentos Específicos

5.2. A Prova Escrita versará sobre os conteúdos especificados no Programa constante do Anexo I deste Edital.

5.3. Da Prestação da Prova Escrita

5.3.1. A Prova Escrita realizar-se-á no local indicado no Cartão Informativo do Candidato, no dia estabelecido no Calendário de Atividades, no horário das 08 às 12h.

5.3.2. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Cartão Informativo e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de outro documento de identidade que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

5.3.2.1. O candidato assumirá total responsabilidade quanto as despesas de deslocamento para o local de realização da sua Prova.

5.3.3. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados no seu Cartão Informativo, sob qualquer motivo.

5.3.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será excluído do Processo, seja qual for o motivo alegado.

5.3.5. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular. **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da Prova, portando telefone Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Processo de Seleção.**

5.3.6. O Candidato deverá marcar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Cartão de Leitura Ótica com caneta esferográfica na cor azul ou preta.

5.3.7. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido totalmente.

5.3.8. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Cartão de Leitura Ótica.

5.3.9. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

5.3.10. Da Aprovação e Classificação

5.3.10.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos em cada uma das suas partes, sendo atribuídos pesos diferenciados para cada uma das partes, a saber:

a) Conhecimentos Gerais – Peso 1.

b) Conhecimentos Específicos – Peso 2.

5.3.10.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) de acertos em cada um dos componentes que compõem cada Parte da Prova e, para aprovação, aquele que alcançar uma média ponderada de 50 (cinquenta) pontos.

5.3.11. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o Candidato que

a) obtiver maior número de pontos na Parte II- Conhecimentos Específicos;

b) obtiver maior número de pontos na Parte I – Conhecimentos Gerais;

c) for o mais idoso.

5.3.12. O Argumento de Classificação (AC) do Candidato, em cada Cargo, será calculado com duas decimais pela soma dos resultados obtidos em cada Parte (I e II) dividido pelo peso.

5.3.12.1. Os Candidatos serão Classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, por cargo, até o limite das vagas existentes.

5.3.13. Não haverá vistas, revisão ou qualquer outro recurso contra o resultado da Prova Escrita, exceto contra o Gabarito da Prova que deverá ser interposto, conforme o estabelecido no item 6 deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os Cadernos de Provas e seus respectivos Gabaritos estarão disponibilizados a partir das 14h do dia da sua aplicação, na INTERNET, no endereço eletrônico: www.upenet.com.br.

6.2. É facultado ao Candidato interpor recurso ao gabarito da Prova Escrita, conforme data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, no horário das 8 às 16h, mediante instrumento escrito e protocolado à Comissão de Coordenação da Seleção na Reitoria da UPE, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE.

6.2.1. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação de questão por má formulação, impertinência em relação ao Programa divulgado ou por erros praticados na digitação deste.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.3. O candidato deverá entregar o Recurso em instrumento próprio, modelo constante do Anexo II, contendo seu nome, o número da inscrição, o Cargo, a questão da Prova e a argumentação lógica e consistente que fundamente sua solicitação.

6.3.1. Se da análise do Recurso resultar anulação da questão, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração na alternativa do gabarito oficial divulgado, a Prova será corrigida de acordo com o gabarito da questão modificada ou anulada.

6.4. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão acatados.

6.5. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos, revisão ou pedidos de reconsideração quanto à correção das Provas.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aprovação e a classificação geram para o Candidato apenas a expectativa do direito à contratação. O CREA/PE reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária, observando o limite de despesa com pessoal determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as vagas existentes.

7.2. A contratação do Candidato fica condicionada aos seguintes itens:

- a) aprovação e classificação no Exame Seletivo;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade;
- c) ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), comprovado através da apresentação do original e da xerox da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

d) possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido, comprovando através da apresentação de original e cópia do respectivo documento bem como apresentar os documentos de comprovação de todas as exigências estabelecidas no Quadro constante do subitem 2.2. deste Edital;

e) estar em gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

f) estar apto física e mentalmente para o exercício do Cargo, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do Cargo, fato apurado mediante exames de saúde admissionais, a serem realizados pelo CREA-PE.

7.3. No caso de desistência ou de exclusão do Candidato classificado, será convocado o de classificação imediatamente inferior.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do Candidato na Seleção Pública importará no conhecimento do presente Edital e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Processo, tais como se encontram aqui definidas.

8.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização dos Exames, implicarão a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.3. Esse Exame Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogada a de acordo com a legislação e à critério do CREA/PE.

8.4. Não serão dadas, por telefone, informações concernentes a datas, locais e horários de qualquer fase do Processo. O candidato deverá obedecer, rigorosamente, às datas estabelecidas no Edital e a outras convocações que se façam necessárias.

8.5. As dúvidas, porventura surgidas sobre o Edital serão solucionadas pela Comissão de Coordenação do IAUPE.

8.6. As datas estabelecidas no Calendário de Atividades da Seleção poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Coordenação do IAUPE responsável pela divulgação das possíveis mudanças.

8.7. A aprovação no Processo Seletivo não gera ao Candidato qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado.

8.8. A eliminação do Candidato Classificado bem como a sua desistência pelo não comparecimento à convocação, na forma aqui estabelecida, importarão na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CREA/PE com o assessoramento da Comissão de Coordenação, de acordo com as normas pertinentes.

ANEXO I

PROGRAMA

PARTE I – CONHECIMENTOS GERAIS – PARA TODOS OS CARGOS (PESO 1)

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto
2. Ortografia
3. Acentuação
4. Pontuação
5. Crase
6. Concordância nominal e verbal
7. Regência nominal e verbal
8. Pronomes de tratamento

MATEMÁTICA

1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais
2. Porcentagem e juros
3. Razão e proporção
4. Equação de 1º e 2º grau, sistemas de equações
5. Resolução de situações problema.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto Técnico em Tecnologia da Informação e II)

1. Noções básicas de hardware
2. Internet e intranet
3. Sistema operacional Windows
4. Word
5. Excel
6. Noções básicas sobre instalação e funcionamento de computadores pessoais

LEGISLAÇÃO PÚBLICA

1. Lei 4320/64 – Lei de contabilidade e finanças públicas
2. Lei 8666/93 - Licitações
3. Lei 101/00 – Responsabilidade fiscal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4. Lei 9784/99 – Regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

PARTE II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PESO 2)

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I

Sistemas Computacionais:

Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); Arquitetura e Configuração na Plataforma IBM-PC. Noções sobre o hardware da plataforma IBM-PC: arquitetura e funcionamento, mapeamento de memória, I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, barramentos ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB e FireWire, floppies e discos rígidos (SCSI e IDE), interfaces e monitores de vídeo, incluindo placas 3D, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD) e de modems, instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras (matriciais, jato de tinta e laser).

Sistemas operacionais:

Funções básicas; sistemas de arquivos; noções de sistemas operacionais Windows 98, 2000, XP e Linux (utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

Programação:

Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; Linguagens e ambientes de programação: Clipper, Java, Delphi7; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.

Desenvolvimento de sistemas web:

HTML, CSS, Javascript, DHTML

Banco de dados:

Organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados.

Redes de computadores:

Fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. Noções de Redes de Computadores. Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, protocolo TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Redes com arquiteturas ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os Modelos de domínio em rede NT e em rede Windows 2000/2003. Noções sobre serviços de diretório (Active Directory). Conceitos de intranet e internet. Endereçamento IP; Roteamento IP. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, switches, roteadores, gateways; VLAN (IEEE 802.1Q); Camada de rede; Camada de transporte; Algoritmos de controle de congestionamento; Protocolo IP; Endereçamento IP, DHCP; Estabelecimento e liberação de conexão; Controle de fluxo; UDP; TCP; Camada de aplicação; DNS, email, web.

Gerenciamento de redes:

Conceitos, fundamentos. Infraestrutura de Servidores e Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e administração dos sistemas operacionais Windows NT/2000/2003/XP, Linux kernels 2.4 e 2.6; Ambiente Windows NT/2000/2003/XP: TCP/IP, DHCP, DNS, WINS, NAT; Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy; Administração de contas de usuários e grupos; Segurança em redes Windows NT/2000/2003/XP: Autenticação, permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows; Ambiente Unix/Linux: Conceitos de kernel e Shell; Sistema de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, ReiserFS); Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, redirecionamento de entrada e saída; Comandos para gerenciamento de processos; Escalonamento de processos e SMP em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs); Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Serviços de diretório hierárquicos (Active Directory, OpenLDAP), X.509 e LDAP; Particionamento e replicação de diretórios; Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS) ; Alta disponibilidade: clusters e load balancing; Procedimentos e tipos de backup. Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações; Proxy (SQUID); Domain Name Service (DNS); Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP); Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP); Servidores Web (APACHE e IIS); Transferência de arquivos (FTP e SSH); Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Segurança:

Estratégias para a criação de senhas, criptografia, cópia de segurança (backup) e anti-vírus. Noções de Segurança em Sistemas de Informação: Melhores práticas em políticas de segurança; Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade; Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware); Métodos de autenticação para usuários, máquinas e serviços (senhas, certificados); Conexão com a Internet; Firewalls, regras de isolamento e proteção de redes (iptables); Access Control Lists (ACLs); Filtragem de pacotes; Demilitarized Zones (DMZs); Intrusion Detection Systems (IDSs) e Intrusion Prevention Systems (IPSs); Virtual Private Networks (VPNs); Túneis e IP Security (IPSec); Criptografia simétrica e assimétrica; Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc.; Hashes; Infra-estrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais; Autoridades Certificadoras (ACs/CAs); Auditoria de sistemas e soluções baseadas em Tecnologia da Informação; Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux, e Windows 2000/2003).

Softwares Básicos e de Apoio:

Microsoft Word (edição de documentos, tabelas, mala-direta, formulários, campos, inserção/vinculação de documentos/objetos, formatação avançada, estilos, ajustes de impressão, cabeçalhos/rodapés). Microsoft Excel (fórmulas, funções, macros, gráficos, formatação avançada, filtros e classificação). Internet Explorer (configurações de segurança, uso de proxy, importação/exportação de bookmarks). Correio Eletrônico (criação de contas, importação de mensagens e catálogos de endereço, conceitos e configuração de SMTP e POP3, anexação de documentos). Estratégias de backup corporativo (tipos de backup, periodicidade, mídias, documentação). Ferramentas para controle remoto de estações (VNC). Compactação/descompactação de arquivos.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Legislação específica

1. Lei 4950-A/66 – Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em engenharia, química, arquitetura, agronomia e veterinária.
2. Lei 5194/66 – Regulamento de profissões de Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo e outras providências (e suas alterações 6619/78 e 8155/91)
3. Lei 5524/68 – Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio.
4. Lei 6496/77 – Institui Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de engenharia, arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional e dá outras providências.
5. Lei 6839/80 – Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Resoluções do CONFEA Nº:

1. 218/73 – Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia.
2. 229/75 – Dispõe sobre a regularização dos trabalhos de engenharia, arquitetura e agronomia, iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico.
3. 266/79 – Dispõe sobre a expedição de certidões...
4. 278/83 – Dispõe sobre o exercício profissional dos técnicos industriais e técnicos agrícolas
5. 289/83 – Dispõe sobre o registro das instituições de ensino superior, nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e as condições para nele se fazerem representar.
6. 317/86 – Dispõe sobre o registro de acervo técnico dos profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia e expedição de certidão.
7. 335/89 – Dispõe sobre a Composição dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, revoga a Resolução Nº 318 e dá outras providências.
8. 336/89 – Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos regionais de engenharia, arquitetura e agronomia.
9. 394/95 – Dispõe sobre procedimentos para registro de atividade cuja Anotação de responsabilidade técnica – ART não se fez na época devida nos CREA's.
10. 413/97 – Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica
11. 425/98 – Dispõe sobre anotação de responsabilidade técnica e dá outras providências.
12. 444/00 – Dispõe sobre procedimentos relativos a consórcios de empresas, participação de empresas estrangeiras em licitações e acervo técnico de obras e serviços realizados no exterior.
13. 460/01 – Dispõe sobre o registro de entidades de classe para fins de representação junto aos Conselhos Regionais de engenharia, arquitetura e agronomia - CREA's.
14. 1002/02 – Adota o Código de ética profissional da engenharia, arquitetura, agronomia, geologia geografia e meteorologia e dá outras providências.
15. 1004/03 – Aprova o regulamento para condução do processo ético disciplinar
16. 1007/03 – Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade profissional e dá outras providências.
17. 1008/03 – Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Decretos CONFEA

1. 23569/33 – Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor.
2. 90922/85 – Dispõe sobre o exercício de técnico industrial e agrícola de nível médio ou de 2º grau.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II

Sistemas Computacionais

Computadores: arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); linguagens de programação; compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.

Sistemas operacionais

Funções básicas; sistemas de arquivos; noções de sistemas operacionais Windows 98, 2000, XP e Linux (utilização dos sistemas de arquivos FAT, NTFS, manutenção de contas/senhas, permissões de arquivos, trabalho conectado à rede, compartilhamento de recursos em rede, principais arquivos de inicialização, arquivos de lote/scripts).

Banco De Dados

Fundamentos: finalidades, níveis de abstração, modelagem de dados, normalização, modelagem funcional. Administração de dados. Organização de Arquivos e Métodos de Acesso. Bancos de Dados Relacionais e Distribuídos. SYBASE Adaptive Sql Server: fundamentos, Transact Sql, stored procedures e tuning de queries. Oracle: fundamentos, PL SQL, procedures e tuning de queries Soluções De Suporte à Decisão: Data Warehouse, OLAP, Data Mining, BI - Business Intelligence. Modelagem Multidimensional. EIS - Enterprise Information System. ECM - Enterprise Content Management. Segurança Da Informação - Conceitos: Política de segurança. Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade. Segurança de Sistema de Informação. Auditoria de Sistemas e Soluções baseadas em Tecnologia da Informação. Certificação digital e criptografia.

Redes de computadores

Fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços.

Gerência De Projetos

Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software. Métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados: modelo de custo. APF - análise por pontos de função. COCOMO - Construtive Cost Model. PMI – Conceitos (PmBook).

Engenharia de Software

Conceitos gerais. Ferramentas CASE. Ciclo de vida de software. Disciplinas: Requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação. Análise e Projeto Orientado a objetos com UML. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais. Modelagem orientada a objeto. Padrões de projetos. Processos de software.

Norma ISO 12.207. Melhoria dos processos de software. Metodologias ágeis. XP. FDD. MDA - Model Driven Architecture e MDD - Model Driven Development.

Arquitetura de aplicações para ambiente web

Servidor de aplicações. Servidor Web. Ambientes Internet, Extranet, Intranet e Portal - finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Servidor de Banco de Dados.

Arquitetura de software

Arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Soluções de Integração: Service-Oriented Architecture (SOA) e Web services. Qualidade de software: modelos ISO/IEEE, CMM - Capacity Maturity Model- e CMMI.

Modelagem De Processos De Negócio

Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Técnicas de mapeamento de processos (modelos AS-IS). Técnicas de análise e simulação de processos. Construção e mensuração de indicadores de processos. Técnicas de modelagem de processos (modelos TO-BE). Modelagem de processos em UML: notação, artefatos e atividades.

RUP – Rational Unified Process

Conceitos. UML - Unified Modeling Language. Melhores práticas: desenvolvimento iterativo, gerência de requisitos, arquitetura com base em componentes, modelagem visual utilizando UML, verificação contínua da qualidade, gerenciamento de mudanças. Disciplinas: modelagem de negócio, requisitos, análise e projeto orientados a objetos, implementação, teste, distribuição, gerenciamento de configuração e mudanças, gerenciamento de projeto, gerenciamento de ambiente. Fases: concepção, elaboração, construção e transição. Papéis e atividades.

Acessibilidade e Engenharia De Usabilidade

Engenharia de usabilidade. Conceitos básicos. Critérios, recomendações e guias de estilo, utilização de Folhas de Estilo (CSS). Análise de requisitos de usabilidade. Concepção, projeto e implementação de interfaces. Acessibilidade. Recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na internet, conforme Decreto nº 5.296, de 02/12/2004. Modelo de acessibilidade. Cartilha técnica. Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C WAI e Governo Eletrônico).

Programação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Fundamentos: lógica de programação; Operadores e expressões, Estruturas de controle, seleção, repetição e desvio. Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores; métodos de ordenação, pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; paradigmas de programação; programação orientada a objetos. Linguagens e ambientes de programação: Java, .Net, Delphi7, Delphi8 e Delphi2005. Linguagem SQL. Desenvolvimento de sistemas web: HTML, CSS, Javascript, DHTML, ASP. Objetos distribuídos.

Gestão e Recursos Informacionais

Conceitos: Sistemas de Gerenciamento eletrônico de documentos (GED). Automação de processos de trabalho (Workflow). Gerenciamento de processos de negócio (BPM). Sistemas Integrados de Gestão: ERP - Enterprise Resource Planning, CRM - Customer Relationship Management. Modelos de governança em TI - ITIL. Modelos de Auditoria em TI - COBIT.

Desenvolvimento de sistemas web

HTML, CSS, Javascript, DHTML

Redes de computadores

Fundamentos de comunicação de dados; meios físicos; serviços de comunicação; redes LANs e WANs; arquitetura TCP/IP; protocolos e serviços. Noções de Redes de Computadores. Noções sobre comunicação de dados (abrangência, cabeamento e topologias), principais meios de transmissão, protocolo TCP/IP. Principais serviços oferecidos em uma rede de computadores: correio eletrônico, agenda corporativa, fax, conferência eletrônica. Redes com arquiteturas ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Os Modelos de domínio em rede NT e em rede Windows 2000/2003. Noções sobre serviços de diretório (Active Directory). Conceitos de intranet e internet. Endereçamento IP; Roteamento IP. Equipamentos ativos de rede: repetidores, hubs, switches, roteadores, gateways; VLAN (IEEE 802.1Q); Camada de rede; Camada de transporte; Algoritmos de controle de congestionamento; Protocolo IP; Endereçamento IP, DHCP; Estabelecimento e liberação de conexão; Controle de fluxo; UDP; TCP; Camada de aplicação; DNS, email, web.

Gerenciamento de redes

Conceitos, fundamentos. Infraestrutura de Servidores e Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e administração dos sistemas operacionais Windows NT/2000/2003/XP, Linux kernels 2.4 e 2.6; Ambiente Windows NT/2000/2003/XP: TCP/IP, DHCP, DNS, WINS, NAT; Diretório de Serviços Active Directory, planejamento, convenção de nomes, autoridades administrativas, Schema Policy, Group Policy; Administração de contas de usuários e grupos; Segurança em redes Windows NT/2000/2003/XP: Autenticação, permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows; Ambiente Unix/Linux: Conceitos de kernel e Shell; Sistema de arquivos (NTFS, EXT2, EXT3, ReiserFS): Comandos para manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, redirecionamento de entrada e saída; Comandos para gerenciamento de processos; Escalonamento de processos e SMP em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Gerenciamento de discos (partições, discos dinâmicos, LVM, LVs, PVs); Auditoria de acesso ao sistema de arquivos em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Serviços de diretório hierárquicos (Active Directory, OpenLDAP), X.509 e LDAP; Particionamento e replicação de diretórios; Monitoramento de performance e planejamento de capacidade em Windows NT/2000/2003/XP e Linux kernels 2.4 e 2.6; Soluções de armazenamento e tolerância a falhas (RAID, SAN e NAS) ; Alta disponibilidade: clusters e load balancing; Procedimentos e tipos de backup. Serviços e Aplicações: Monitoramento de servidores e aplicações; Proxy (SQUID); Domain Name Service (DNS); Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP); Serviços de correio (SMTP, POP3, IMAP); Servidores Web (APACHE e IIS); Transferência de arquivos (FTP e SSH); Serviços de terminal gráficos (Microsoft Terminal Services e X-Window).

Segurança

Estratégias para a criação de senhas, criptografia, cópia de segurança (backup) e anti-vírus. Noções de Segurança em Sistemas de Informação: Melhores práticas em políticas de segurança; Ameaças, ataques e análise de vulnerabilidade; Identificação de tipos de códigos maliciosos (vírus, worms, phishing, spam, adware); Métodos de autenticação para usuários, máquinas e serviços (senhas, certificados); Conexão com a Internet; Firewalls, regras de isolamento e proteção de redes (iptables); Access Control Lists (ACLs); Filtragem de pacotes; Demilitarized Zones (DMZs); Intrusion Detection Systems (IDSs) e Intrusion Prevention Systems (IPSs); Virtual Private Networks (VPNs); Túneis e IP Security (IPSec); Criptografia simétrica e assimétrica; Algoritmos e protocolos de criptografia: RSA, DES, 3DES, SHA1, PKCS#7, AES etc.; Hashes; Infra-estrutura de Chave Pública (ICP/PKI); Certificados digitais; Autoridades Certificadoras (ACs/CAs); Auditoria de sistemas e soluções baseadas em Tecnologia da Informação; Boas práticas para configuração de segurança corporativa (Linux, e Windows 2000/2003).

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO II



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CONCURSO

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO – PROVA ESCRITA	
CARGO	Nº de Inscrição
NOME	
<u>REQUERIMENTO</u>	
<p>À Comissão de Coordenação Como candidato ao cargo _____, solicito revisão do gabarito da prova escrita, conforme as especificações abaixo.</p> <p>_____/_____/_____</p>	

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

<i>Assinatura do Candidato</i>	
<u>ATENÇÃO</u> 1. Deverá ser preenchido um formulário para cada Parte e componente da Prova. (Ex. Parte I - Língua Portuguesa, Matemática, Parte II - Conhecimentos Específicos.) 2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.	<i>Protocolo</i>
<u>Componente da prova</u>	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	
<u>Componente da prova</u>	Número da questão [] Gabarito divulgado [] Resposta do candidato []
Argumentação do Candidato	